



**PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA DE VEREADORES E
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 09/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Município de Balneário Barra do Sul/SC, representado pelo Sr. Valdemar Baraúna da Rocha, Prefeito Municipal de Balneário Barra do Sul, Sr. Fabiano Poerner, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário do Sul e Sr. Geerli Costa, Diretor Executivo do IPBS, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Joinville/SC**, no dia **05/05/2024, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – TURNO MANHÃ

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos**.

1.2 CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO E MÉDIO COMPLETO – TURNO TARDE

1.2.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas***
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das Provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

(*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **01 (uma) horas** do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

ATENÇÃO!

1.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.9 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Balneário Barra do Sul, 25 de abril de 2024.

Valdemar Baraúna da Rocha,

Prefeito Municipal de Balneário Barra do Sul,

Fabiano Poerner,

Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário do Sul e

Geerli Costa,

Diretor Executivo do IPBS.